

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5313, DE 6 DE Setembro DE 1985

000193

Denomina RUA AFONSO RAMOS DA
SILVA a via pública que espe-
cifica

JOSÉ BENIAMINO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA AFONSO RAMOS DA SILVA a
atual Rua "6" do loteamento Parque dos Bandei-
rantes - Gleba "B" - Bairro do Barranco - com início na -
Rua Pe. José Rubens Bonafé e término na Rua Dinorá Pereira
Ramos Brito, do mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os se-
guintes dizeres:

" RUA AFONSO RAMOS DA SILVA
(antiga Rua "6")
Cidadão prestante "

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto
onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

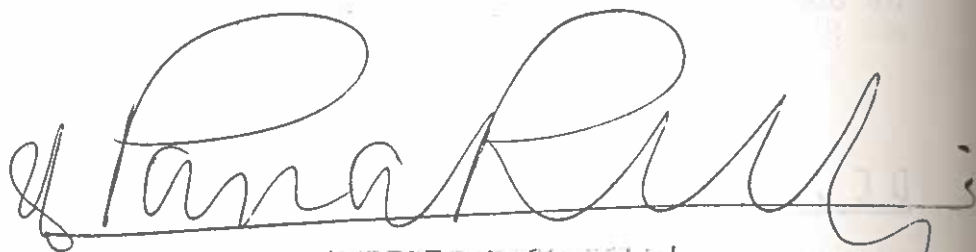
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de setembro
1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura
Municipal de Taubaté, aos 6 de setembro de 1985.



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO